

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o anexo único da Lei nº 823 de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do quadro de cargos em comissão.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Chefe de Tesouraria, previsto no Anexo Único, da Lei nº 823 de 20 de julho de 2011, para Assessor Administrativo Financeiro, bem como suas atribuições e sua remuneração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

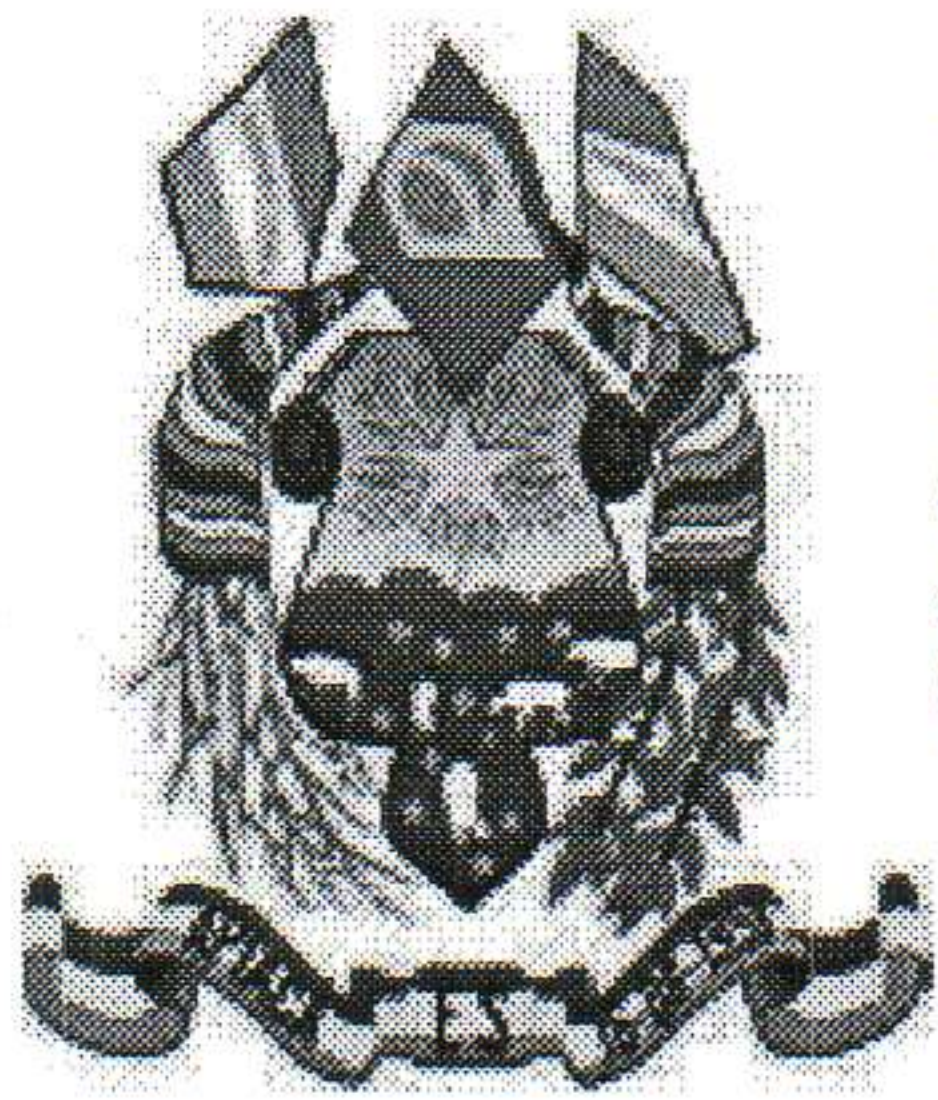
Apiacá-ES, 03 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 03/02/2021

Carla Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

ANEXO ÚNICO **QUADRO DE COMISSIONADOS** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

| QUANTIDADE | NOMENCLATURA | REMUNERAÇÃO |
|-------------------|------------------------------------|--|
| 01 | Assessor Administrativo Financeiro | R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) |

ATRIBUIÇÕES

Assessor Administrativo Financeiro

Dar assessoria aos departamentos administrativo e financeiro, controle de contas, despesas do dia a dia, elaborar relatório financeiro, organizar documentos, supervisionar datas de vencimento de contratos, desempenhar outras atribuições determinadas pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Apiacá.